



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 148/2023

SUSPENDE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO EM RAZÃO DE LUTO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, falecimento do Nobre vereador desta Casa de Leis FELIX TESCH FRANCISCO;

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar Luto oficial nas dependências Câmara Municipal de Fundão no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Suspender o expediente no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024